

**ATA N.º 19**  
**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA**  
**REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO**  
**EM 01 DE SETEMBRO DE 2025**

**PRESENTES:**

- O Senhor Vice-Presidente, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa
- O Senhor Vereador, Marcelino Vasconcelos Tavares

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 39º DA LEI N.º 75/2013  
DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- A Senhora Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Vice-Presidente, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª Hermenegilda Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 15 horas e 08 minutos**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 20 minutos.**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**  
**PONTO PRÉVIO Nº. 1**

O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Arqtº. Nuno Rodrigo Martins Portas (DOC 1).

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Arqtº. Nuno Rodrigo Martins Portas.**

**PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

**APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 18 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2025**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 18 da reunião pública de Câmara, realizada em 25 de agosto de 2025.**

**Os Senhores Vereadores, Dr. Dário Soares Freitas da Silva, Arq. José Valentim Pinto Miranda e Dra. Célia Maria Mendes Correia não votaram a aprovação da ata nº 18 da reunião pública de Câmara realizada em 25 de agosto de 2025, porque não participaram na mesma.**

**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO PROFESSOR ARQUITETO NUNO RODRIGO MARTINS PORTAS, APRESENTADO PELO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA E DO DEPUTADO NÃO INSCRITO MIGUEL GRAÇA, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA**  
**EDOC/2025/106945**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.08.2025"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PROCESSO DISCIPLINAR Nº 01/2025 – JDF – RELATÓRIO FINAL**  
**EDOC/2025/79781**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.08.2025"*

**O Senhor Vice-Presidente, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar e a Senhora Vereadora Drª. Célia Maria Mendes Correia não votam este ponto por serem intervenientes neste processo.**

**O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que a votação do presente assunto, deverá ser secreta.**

**O Senhor Vice-Presidente, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, disse que já ocorreu uma votação secreta que é pública e, segundo a sua interpretação e da Sra. Vereadora Dra. Célia Correia, uma vez que a votação é conhecida e pública, existe a necessidade de se fazer uma justificação para esse voto, a qual não implica uma votação secreta, uma vez que não está em causa o processo disciplinar, mas sim e apenas a decisão da instauração de um processo disciplinar.**

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 5 votos a favor e 2 votos contra, precedido de votação secreta, ao abrigo do princípio da proporcionalidade, considerando que os factos apurados são de gravidade reduzida e não justificam a aplicação de sanção disciplinar, manter o sentido de voto desfavorável à proposta de sanção constante do relatório final, aprovada na reunião de câmara de 23 de junho de 2025, determinando-se o arquivamento do processo disciplinar nº 01/2025 – JDF, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira saiu da reunião

**CEDÊNCIA DE ESPAÇOS DO SOLAR CONDES DE RESENDE PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA À JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS PELA COLIGAÇÃO “GAIA SEMPRE NA FRENTE”**

**EDOC/2025/96660**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 04.08.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do salão nobre e jardim das camélias do Solar Condes de Resende, para realização de apresentação de candidatura à Junta de Freguesia de Canelas pela coligação “GAIA SEMPRE NA FRENTE”, solicitado pelo Partido Social Democrata, nos termos informados.**

**PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE-TEATRO EDUARDO BRAZÃO NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025, SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

**EDOC/2025/107934**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Cine Teatro Eduardo Brazão, no dia 29 de agosto de 2025, solicitado pelo Partido Social Democrata, nos termos informados.**

**PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025, SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

**EDOC/2025/108552**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal de Gaia, no dia 03 de setembro de 2025, solicitado pelo Partido Social Democrata, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira reentrou na reunião

**DOAÇÃO DE LIVROS/PUBLICAÇÕES**

**EDOC/2025/102221**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação das doações feitas a favor do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE SANDIM, TENDO EM VISTA O APOIO ÀS FESTIVIDADES EM HONRA DE N.ª SRA. DOS AFLITOS E N.ª SENHORA DA LAPA 2025, NO MONTANTE DE € 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS EUROS)**

**EDOC/2025/13318**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Sandim, tendo em vista o apoio às festividades em Honra de N.ª Sra. dos Aflitos e N.ª Senhora da Lapa 2025, no montante de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AGP – COMUNICAÇÃO, LDA, TENDO EM VISTA O APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "IDADE DOURADA", NO MONTANTE DE € 30.000,00 (TRINTA MIL EUROS)**

**EDOC/2025/108656**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e AGP – COMUNICAÇÃO, LDA, tendo em vista o apoio à implementação do projeto "Idade Dourada", no montante de €30.000,00 (trinta mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E CENTRO DE RECREIO POPULAR S. FÉLIX DA MARINHA, TENDO EM VISTA O APOIO PARA OBRAS DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA SEDE DO CENTRO, NO MONTANTE DE € 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2025/105705**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Recreio Popular S. Félix da Marinha, tendo em vista o apoio para obras de reabilitação do edifício da sede do centro, no montante de €55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL LDA., TENDO EM VISTA O APOIO AO EVENTO “GAIA É FADO – EDIÇÃO 2025”, NO MONTANTE DE € 41.920,00 (QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E VINTE EUROS)**

**EDOC/2025/108630**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Gaiense – Comunicação e Eventos, Unipessoal Lda., tendo em vista o apoio ao evento “GAIA É FADO – EDIÇÃO 2025”, no montante de €41.920,00 (quarenta e um mil novecentos e vinte euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, TENDO EM VISTA O APOIO À ATIVIDADE 2025, NO MONTANTE DE € 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2025/100135**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar acordo de cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Federação das Associações de Pais do Concelho de Vila Nova de Gaia, tendo em vista o apoio à atividade 2025, no montante de €45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE AVINTES, TENDO EM VISTA O APOIO ÀS FESTIVIDADES EM HONRA DO BOM JESUS DO PALHEIRINHO 2025, NO MONTANTE DE € 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)**

**EDOC/2025/97992**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Avintes, tendo em vista o apoio às festividades em Honra do Bom Jesus do Palheirinho 2025, no montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.**

## DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### PROCESSO DE INQUÉRITO Nº INQ01RP2025 E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL

**EDOC/2025/100968**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Concordo com o proposto. À Câmara. 14.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, arquivar o processo de inquérito referente ao trabalhador com o nº de ordem 1216 e instaurar os competentes processos disciplinares a cada um dos trabalhadores identificados no ponto 9, nº 2 do relatório final apenso ao processo de inquérito nº INQ01RP2025.**

### F.1116|NINV 12822 – LOTEAMENTO CANCELA DA CRUZ – LOTE 33 – RESCISÃO DE CONTRATO

**EDOC/2023/63159**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. A rescisão do contrato, revertendo para si, o direito de superfície com todas as edificações e benfeitorias no terreno, por não terem sido cumpridas as condições de cedência do direito de superfície, apesar de integralmente pago pelo superficiário, concretamente, a falta de licença de utilização e a existência de a afetação do imóvel sem autorização prévia do Município, mediante contrato de arrendamento, cfr informação jurídica, e;**
- 2. A minuta anexa à presente distribuição, para notificação da Caixa Económica Montepio Geral, comunicando a intenção de resolução do contrato de direito de superfície por incumprimento, para audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do CPA.**

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

### INFORMAÇÃO TRIMESTRAL NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS – II TRIMESTRE 2025

**EDOC/2025/99239**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara para conhecimento. 04.08.2025"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

### INFORMAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS – 1º SEMESTRE 2025

**EDOC/2025/99344**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara para conhecimento. 04.08.2025"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento e deliberou submeter à Assembleia Municipal para conhecimento.**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2º TRIMESTRE DE 2025**

**EDOC/2025/100757**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.08.2025”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, NO VALOR DE €41,75 (QUARENTA E UM EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR NATÁLIA CUNHA SILVA**

**EDOC/2025/53152**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “Concordo. À Câmara. 28.07.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de ocupação da via pública, solicitado por Natália Cunha Silva, nos termos informados.**

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO E DOS RECINTOS ITINERANTES (PALCO E EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO) E EMISSÃO DA LICENÇA, SOLICITADO PELA CPA – ASSOCIAÇÃO COMISSÃO PRAIA DA AGUDA DA SENHORA DA NAZARÉ**

**EDOC/2025/86392**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 20.08.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o deferimento do pedido de licenciamento da instalação e funcionamento de recinto improvisado e dos recintos itinerantes (palco e equipamentos de diversão) e a emissão da licença, cuja minuta se anexa à presente distribuição, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DA SRA. DA GRAÇA, SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE S. SALVADOR DE GRIJÓ**

**EDOC/2025/107051**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 20.08.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento do evento e funcionamento do palco, ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artigo 16º do RTORM.**



**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS APLICÁVEIS RELATIVAS AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO DE RECINTO IMPROVISADO (PALCO), PARA A FESTIVIDADE EM HONRA DE SÃO BARTOLOMEU QUE DECORREU ENTRE 21 E 25 DE AGOSTO DE 2025, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE PEDROSO**  
**EDOC/2025/94696**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o deferimento do pedido de licenciamento da instalação de recinto improvisado (palco), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Pedroso para a festividade em honra de São Bartolomeu de 21 a 25 de agosto de 2025, no adro da Capela e no Parque de São Bartolomeu e o reconhecimento da isenção de pagamento das taxas aplicáveis, nos termos informados.**

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO DO EVENTO "FULL MOON SPIRIT" NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2025, NA FRENTE DE PRAIA A QUE RESPEITA A CONCESSÃO DA PRAIA ATLÂNTICO, SOLICITADO POR LATITUDE CASUAL RESTAURANTE E BAR LDA**  
**EDOC/2025/98787**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, ratificar o deferimento do evento "Full Moon Spirit" no dia 24 de agosto de 2025, na frente de praia a que respeita a concessão da Praia Atlântico, mediante o acautelamento das seguintes condicionantes:**

- salvaguarda do ecossistema natural, de proteção da integridade biofísica e da sustentabilidade dos sistemas naturais,
- garantia do acesso geral às instalações sanitárias e serviços, aos passadiços e;
- garantia de que uma porção de 70% de areal permanecerá desimpedido para fruição pelos utilizadores da praia não associados ao evento.

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO DE RECINTO IMPROVISADO – TENDA PARA "EXPOSIÇÃO DE DINOSSAUROS" DESDE JULHO ATÉ 07 DE SETEMBRO DE 2025, SITO NA RUA COMANDANTE CARVALHO ARAÚJO, EM GULPILHARES, SOLICITADO POR VIRGÍNIO TORRALVO**  
**EDOC/2025/81187**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, ratificar o indeferimento do pedido de licenciamento do recinto improvisado para a realização de exposição de Dinossauros no período compreendido entre 20 de agosto e 07 de setembro de 2025, solicitado por Virgínio Torralvo.**



**PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO E ITINERANTE (PALCO E EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO) NA FESTA EM HONRA DA SENHORA DA HORA, SANTA EULÁLIA E SANT'ANA A REALIZAR-SE ENTRE OS DIAS 22 A 25 DE AGOSTO DE 2025, NA ALAMEDA DE SANTA EULÁLIA, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO**  
**EDOC/2025/50592**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o deferimento do pedido de licenciamento da instalação e funcionamento de recinto improvisado e itinerante (palco e equipamentos de diversão), condicionado à emissão de parecer favorável da Proteção Civil Municipal e a assinatura da licença, cuja minuta se anexa à presente distribuição.**

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSO SENHOR DO TRIUNFO ENTRE 22 E 25 DE AGOSTO DE 2025 E DA INSTALAÇÃO DE RECINTO IMPROVISADO, SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE OLIVAL**  
**EDOC/2025/83439**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara nos termos propostos. 21.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o deferimento do pedido de licenciamento da instalação de recinto improvisado e itinerante e o reconhecimento da isenção de pagamento das taxas municipais aplicáveis ao licenciamento proposto, nos termos informados.**

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE VERÃO DE CRESTUMA (ANIMARIO) ENTRE 15 E 18 DE AGOSTO DE 2025 E DA INSTALAÇÃO DE RECINTO IMPROVISADO, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DA SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**  
**EDOC/2025/94557**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar a aprovação da instalação de recinto improvisado, palco, no Cais de Crestuma II, entre 15 e 18 de agosto de 2025, nos termos informados.**

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS RECINTOS (ITINERANTE E IMPROVISADO) NO ÂMBITO DA FESTA EM HONRA DO SENHOR DOS AFLITOS E DE SANTA BÁRBARA A REALIZAR ENTRE 29 E 31 DE AGOSTO DE 2025, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA BÁRBARA DE COIMBRÕES**  
**EDOC/2025/97460**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Aprovo nos termos propostos. À Câmara. 27.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o deferimento do pedido de licenciamento da instalação e funcionamento dos recintos (itinerante e improvisado) e a assinatura da licença, anexa à presente distribuição, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, NO EVENTO FESTA EM HONRA DE SÃO LOURENÇO, ENTRE 29 E 31 DE AGOSTO, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, SOLICITADO PELO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL S. LOURENÇO**

**EDOC/2025/101983**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da taxa municipal de ocupação de via pública, no evento Festa em honra de São Lourenço, entre 29 e 31 de agosto, freguesia de Vilar de Andorinho, solicitado pelo Grupo Desportivo e Cultural S. Lourenço, nos termos informados.**

**PEDIDO DE LICENÇA PARA CELEBRAÇÃO DE CASAMENTO CIVIL NA PRAIA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025 – CAPELA DO SENHOR DA PEDRA, SOLICITADO POR MIGUEL DE FIGUEIREDO**

**EDOC/2025/107250**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o deferimento do pedido de realização de um evento cerimonial (casamento) no areal da Praia do Senhor da Pedra, no dia 08 de setembro de 2025, solicitado por Miguel Figueiredo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE LICENÇA PARA CELEBRAÇÃO DE CASAMENTO CIVIL NA PRAIA DO SENHOR DA PEDRA, NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2025, SOLICITADO POR MELANIE REEG – WEDDING PLANNER&CELEBRANT**

**EDOC/2025/104281**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento da realização de cerimónia na praia do Senhor da Pedra, no dia 20 de setembro de 2025, mediante o pagamento das taxas elencadas na presente distribuição, solicitado por MELANIE REEG – WEDDING PLANNER&CELEBRANT, nos termos informados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ÉRICA MARIA CASTRO MOREIRA, PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA ATHENS DEMOCRACY FORUM, NO MONTANTE TOTAL DE €600,00 (SEISCENTOS EUROS)**

**EDOC/2025/103914**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Érica Maria Castro Moreira, para apoio à participação na Conferência ATHENS DEMOCRACY FORUM, no montante total de €600,00 (seiscentos euros), nos termos apresentados.**

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SERVIÇOS DE VILA NOVA DE GAIA – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO, DA GESTÃO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E PAISAGÍSTICO DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2025/62865**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Comercial e Industrial de Serviços de Vila Nova de Gaia, para a promoção do desenvolvimento, da gestão, manutenção e divulgação do património cultural e paisagístico de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**CEDENCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL DETIDA POR JOEL ANTÓNIO DOS PRAZERES TAVARES, NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO PARA IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM APOIO DE PRAIA COMPLETO, CELEBRADO COM A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. (APA), A FAVOR DA SOCIEDADE "LATITUDE CASUAL – RESTAURANTE E BAR UNIPESSOAL, LDA", PASSANDO A SOCIEDADE A OCUPAR A PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO, COM A ÁREA DE 399,00 M<sup>2</sup>, SITA NA PRAIA DO ATLÂNTICO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO PARA IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM APOIO DE PRAIA COMPLETO NA PRAIA DO ATLÂNTICO**

**EDOC/2024/110901**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.08.2025"*

**O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira**, disse ter dúvidas relativamente à concessão e transferência de posição contratual efetuada em 17/10/2022 e ao aditamento que ocorreu e que permitiu essa concessão até 2030. Questionou como se faz uma concessão/transferência de posição contratual sem solicitar autorização à entidade responsável e, agora, passados três anos, essa autorização está a ser solicitada com efeitos retroativos. Solicitou que o ponto fosse retirado da presente ordem do dia, devendo ser solicitado um parecer jurídico sobre o assunto.

**O Senhor Vice-Presidente, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar**, disse que o presente assunto ocorre no âmbito da descentralização, que foi feita pelo Governo para os municípios. Que o município de Vila Nova de Gaia ficou titular dos direitos de concessão e de outras situações referentes a tudo o que se realize na orla marítima. Disse que existem diversos concessionários das praias de Vila Nova de Gaia que ainda não celebraram o contrato de concessão com a APA e que não podem ter a prorrogação do contrato.

Retirado da ordem do dia para envio ao DAJ para análise jurídica.

**REGULARIZAÇÃO PREDIAL DA ESCOLA EB1 DA TABOSA, SITA NA RUA ESCOLA DA TABOSA, LUGAR DA TABOSA, FREGUESIA DE PEDROSO – ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO PARA A 1ª INSCRIÇÃO DE REGISTO PREDIAL**

**EDOC/2023/120919**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1- Autorizar a celebração da escritura de justificação para a 1.ª inscrição de registo predial do prédio urbano composto por edifício destinado a escola e logradouro, denominado Escola EB1 da Tabosa, com a área total de 965,00 metros quadrados, área coberta de 368,60 metros quadrados e área descoberta de 596,40 metros quadrados, sito na Rua Escola da Tabosa, Lugar da Tabosa, freguesia de Pedroso, não descrito na Conservatória do Registo Predial e inscrito na matriz sob o artigo U13872 da união de freguesias de Pedroso e Seixezelo, com o valor patrimonial de € 100.450,00.  
Efetivamente, compulsados os elementos constantes do Arquivo Municipal, na Divisão de Património e Expropriações e na Direção Municipal de Políticas Sociais foi possível aferir que:
  - a) O terreno onde foi implantada a dita escola foi adquirido pelo Município de Vila Nova de Gaia no ano de 1963 por escritura de compra e venda a Manuel Ribeiro Guedes Barbosa, e mulher, Maria Olga Horta Teixeira.
  - b) O Município de Vila Nova de Gaia não é detentor de qualquer título válido formal que legitime o domínio do referido prédio, não consegue outorgar a respetiva escritura pública por desconhecer o paradeiro dos herdeiros de Manuel Ribeiro Guedes Barbosa, e mulher, Maria Olga Horta Teixeira, nem possuir elementos suficientes que lhe permitam solicitar pesquisas na Conservatória do Registo Civil.
  - c) O Município de Vila Nova de Gaia se tem mantido na posse e fruição do indicado prédio desde a indicada data, 1963, ou seja, há cerca de sessenta e dois anos, nele edificando a escola, fazendo benfeitorias, administrando-o com ânimo de quem exerce um direito próprio, de boa-fé, de forma pública, pacífica e contínua, à vista de toda a gente e sem violência ou oposição de quem quer que seja, de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade.  
Atendendo às enunciadas características de posse pública e domínio o seu representado adquiriu o mencionado prédio por usucapião, instituto que invoca para fins de registo predial justificando o seu direito de propriedade para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.
- 2- Indicar para outorgar a respetiva escritura de justificação para a 1.ª inscrição as seguintes testemunhas: Rui Jorge Almeida Cardoso (Divisão de Património e Expropriações), Maria do Carmo Fonseca Pereira (Direção Municipal de Políticas Sociais) e Maria Helena Claro Pinto Navarro (Divisão de Notariado).
- 3- Aprovar a respetiva minuta da escritura de justificação.



## **DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO**

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO VALOR DE €176,55 (CENTO E SETENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA (PS)**

**EDOC/2025/97971**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara para ratificação. 04.08.2025"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o pedido e isenção do pagamento da taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no valor de €176,55 (cento e setenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), nos termos informados.**

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO ARQUIVO MUNICIPAL SOPHIA DE MELO BREYNER PARA A REALIZAÇÃO DE DEBATE SOBRE "JUVENTUDES PARTIDÁRIAS DEBATEM O FUTURO", SOLICITADO PELO GAIENSE**

**EDOC/2025/99976**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.08.2025"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização do auditório do Arquivo Municipal Sophia de Melo Breyner, para a realização de debate sobre "Juventudes Partidárias Debatem o Futuro", solicitado pelo jornal O Gaiense, nos termos informados.**

### **PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS**

**EDOC/2025/101664**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2025"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção total ou parcial do pagamento de taxas pela utilização de viaturas municipais, nos termos de listagem anexa à presente distribuição, nos termos informados.**

## **DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS**

### **BOMBEIROS SAPADORES – APLICAÇÃO DO DEC. LEI 51/2025, DE 27 DE MARÇO – REFORÇO DE CABIMENTO**

**EDOC/2025/56864**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.08.2025"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acréscimo de cabimento no valor de 37 752,61€, nos termos informados.**

### **SUPLEMENTO PENOSIDADE E INSALUBRIDADE – 2025**

**EDOC/2025/101088**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara conforme proposto. 22.08.2025”*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

**A) A manutenção das funções que, no Município, preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade: recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, conforme fundamentado pelos dirigentes das unidades orgânicas Departamento de Ambiente e Parques Urbanos, Divisão de Manutenção de Equipamentos e Divisão de Manutenção de Vias e Espaços Públicos, corroborado pelo parecer da Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho;**

**B) Os níveis de penosidade e insalubridade propostos pela Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho, nos termos dos Relatórios anexos à presente distribuição, o que igualmente se propõe;**

**C) A manutenção da atribuição do suplemento aos trabalhadores do Departamento de Ambiente e Parques Urbanos, Divisão de Manutenção de Equipamentos e Divisão de Manutenção de Vias e Espaços Públicos, identificados pelos dirigentes das referidas unidades orgânicas (Eng. Rita Diogo, Arq. Serafim Silva e Eng. Helga Nair, respetivamente), nos dias em que efetivamente são prestadas funções pelos trabalhadores, em sujeição às condições de penosidade ou insalubridade identificadas, informação que, mensalmente, é apresentada pelos dirigentes das unidades orgânicas.**

### **AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA LIMPEZA NO ÂMBITO DA RESERVA INTERNA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO PROCEDIMENTO CONCURSAL 01/2025**

**EDOC/2025/103683**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “Homologo nos termos propostos. 27.08.2025”*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, autorizar, nos termos informados, a ocupação de postos de trabalho não ocupados na carreira/categoria assistente operacional, através do recurso à reserva interna de recrutamento, no âmbito do procedimento concursal nº 01/2025.**

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**

#### **POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA URTIGUEIRA, FREGUESIA DE CANELAS**

**EDOC/2024/94195**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.08.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a proposta de regularização da seguinte postura municipal de trânsito:**

**- Implementação de proibição de exceder a velocidade máxima de 40km/h apenas para a Rua da Urtigueira, na freguesia de Canelas.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DE FERREIRA DE CASTRO, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO**

**EDOC/2025/79229**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara: "Visto. Aprovo. À Câmara. 25.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a proposta da seguinte postura municipal de trânsito:**

**- Implementação de cedência de passagem (colocação do sinal vertical B1) na Travessa de Ferreira de Castro, entroncamento com a Rua de Ferreira de Castro, na freguesia de Oliveira do Douro.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO BAIRRO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**

**EDOC/2025/60557**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a proposta da seguinte postura municipal de trânsito:**

**- Implementação de "trânsito de sentido único" na Rua do Bairro, numa extensão de aproximadamente 110m, com sentido Sul/Norte (colocação do sinal de sentido proibido C1 a 110m do cruzamento a sul com a Rua de Figueiredo; e do sinal de trânsito de sentido único H3 no cruzamento a Sul com Rua de Figueiredo), em Pedroso.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA CORTINHA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2025/71904**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a proposta da seguinte postura municipal de trânsito:**

- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2) na Rua da Cortinha, a norte e a sul do cruzamento com a Rua Dom Henrique de Cernache, em Santa Marinha

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS CEREJEIRAS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**

**EDOC/2025/93055**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a proposta da seguinte postura municipal de trânsito:**

- Implementação de cedência de passagem (colocação do sinal vertical B1) na Rua das Cerejeiras, entroncamento com a Rua da Igreja, em Seixezelo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE FERREIRA DE CASTRO, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO**

**EDOC/2025/66815**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a proposta da seguinte postura municipal de trânsito:**

- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 - STOP) na Rua Ferreira de Castro, entroncamento com a Rua de Almeida Garrett, em Oliveira do Douro.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DONA ALDA BASTOS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2025/95565**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.08.2025"*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a proposta de regularização da seguinte postura municipal de trânsito:**

- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 - STOP) na Rua Dona Alda Bastos, entroncamento com a Rua do Doutor António de Magalhães e Rua Professora Angelina Cândida Cabral, em Olival.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE ALDEIA NOVA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2025/81636**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a proposta da seguinte postura municipal de trânsito:**

- Implementação da exceção aos veículos de recolha de resíduos sólidos urbanos e emergência (painel adicional modelo 10ª) na Rua de Aldeia Nova, entre os entroncamentos com a Rua do Souto e a Rua da Aldeia Nova de Cima, freguesia de Sandim.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA DE VASCO DA GAMA, FREGUESIA DE ARCOZELO**

**EDOC/2025/93649**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Autorizado nos termos propostos. 11.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a proposta da seguinte postura municipal de trânsito:**

- Implementação de cedência de passagem (colocação do sinal vertical B1) na Avenida de Vasco da Gama, interseção com a Rua dos Heróis da Pátria (J.A.E. N.109), em Arcozelo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS PONTES, FREGUESIA DE CANELAS**

**EDOC/2025/96358**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.08.2025"*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a proposta de regularização da seguinte postura municipal de trânsito:**

**- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Rua das Pontes, cruzamento com a Rua das Lages e a Rua das Searas, em Canelas.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA VIA ENGENHEIRO EDGAR CARDOSO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2025/86341**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte postura municipal de trânsito:**

**- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Via Engenheiro Edgar Cardoso, entroncamento com a Avenida dos Descobrimentos, em Santa Marinha.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA CONDES DE RESENDE, FREGUESIA DE CANELAS**  
**EDOC/2025/96354**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte postura municipal de trânsito:**

**- Implementação de trânsito de sentido único na Rua dos Condes de Resende (com colocação do sinal vertical H3 a montante e do sinal vertical C1 a jusante), no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua de Cesário Ferreira da Costa/ Rua do Calvário/ Rua da Figueirinha, até ao entroncamento com a Travessa dos Condes de Resende, em Canelas.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA LEIRA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**  
**EDOC/2025/95470**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.



*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte postura municipal de trânsito:**

- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Rua Leira, entroncamento com a Rua Central, em Lever.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA PRESA SECA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**

**EDOC/2025/74152**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte postura municipal de trânsito:**

- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Rua da Presa Seca, entroncamento com a Avenida Doutor Moreira de Sousa (J.A.E.N.1), em Pedroso.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DONA MARIA DA COSTA BASTO, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO**

**EDOC/2025/72620**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte postura municipal de trânsito:**

- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Travessa Dona Maria da Costa Basto, entroncamento com a Rua de Dona Maria da Costa Basto, em Oliveira do Douro.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE ÁLVARES CABRAL, FREGUESIA DE ARCOZELO**

**EDOC/2025/92491**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2025"*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte postura municipal de trânsito:**

- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Rua de Álvares Cabral, a nascente e a poente do cruzamento com a Avenida de Sacadura Cabral, em Arcozelo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA FEIRA NOVA, AVENIDA DE SANTOS COSTA E RUA DO HÓQUEI CLUBE, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**

**EDOC/2025/78142**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte postura municipal de trânsito:**

- Implementação de trânsito proibido em dias de feira, 4ª feira das 06h às 19h, exceto veículos autorizados e cargas e descargas das 06h às 09h, na Rua da Feira Nova, Avenida de Santos Costa e Rua do Hóquei Clube, em Pedroso.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CAVACO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2024/7561**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte postura municipal de trânsito:**

- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Rua do Cavaco, entroncamento com a Rua do Cais do Cavaco e Cais do Lugan, em São Pedro da Afurada.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DA FEITEIRA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**

**EDOC/2025/97452**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte postura municipal de trânsito:**

- Implementação de cedência de passagem (colocação do sinal vertical B1) na Travessa da Feiteira, entroncamento com a Rua de Ernesto Gonçalves J.A.E. N1, em Pedroso.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RAMPA DE S. BARTOLOMEU Nº 6, ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA DOUTOR MOREIRA DE SOUSA, FREGUESIA DE PEDROSO**  
**EDOC/2025/78378**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte postura municipal de trânsito:**

- Implementação de sinal vertical STOP (B2) - Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos, na Rampa de S. Bartolomeu, nº 6, entroncamento com a Avenida Doutor Moreira de Sousa, em Pedroso.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS DESEMBARGADORES, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA SÉRGIO VIEIRA DE MELO, FREGUESIA DE GULPILHARES**  
**EDOC/2025/88993**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte postura municipal de trânsito:**

- Implementação de sinal vertical de paragem obrigatória (B2) na Rua dos Desembargadores, no entroncamento com a Rua Sérgio Vieira de Melo, na freguesia de Gulpilhares.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO COLÉGIO, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA AZEREDO LOBO, FREGUESIA DE MADALENA**  
**EDOC/2025/84679**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte postura municipal de trânsito:**

- Implementação de sinalização de paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2) na Rua Colégio dos Orfãos, no entroncamento com a Rua Azeredo Lobo, na freguesia da Madalena.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO EM CRUZAMENTOS OU ENTRONCAMENTOS NA RUA NOVA DE NAZARÊS, FREGUESIA DE MADALENA**

**EDOC/2025/95148**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte postura municipal de trânsito:**

- Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos – STOP (B2) na Rua Nova de Nazarês, no entroncamento com a Rua de Nazarês, na freguesia da Madalena.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO EM CRUZAMENTOS OU ENTRONCAMENTOS NA RUA DO FOJO, NO CRUZAMENTO COM A RUA 25 DE ABRIL, FREGUESIA DE SERZEDO**

**EDOC/2025/100854**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte postura municipal de trânsito:**

- Implementação de sinalização de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos – STOP (B2) na Rua do Fojo, no cruzamento com a Rua 25 de abril, na freguesia da Serzedo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA RUA DE JOSÉ DA ROCHA MOREIRA, EM ARCOZELO**

**EDOC/2025/49934**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2025"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, as seguintes posturas municipais de trânsito:

- Implementação de trânsito de sentido único (com colocação do sinal vertical H3 a montante e C1 a jusante), desde a Rua das Pedrinhas Brancas para a Rua das Grades Verdes;
- Implementação de cedência de passagem (com colocação do sinal vertical B1), no entroncamento com a Rua das Grades Verdes.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA RUA SÉRGIO VIEIRA DE MELO, NA RUA CLEMENTE TEIXEIRA DA COSTA E RUA DOS DESEMBARGADORES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES**

**EDOC/2025/53219**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.08.2025"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, as posturas municipais de trânsito na Rua Sérgio Vieira de Melo, na Rua Clemente Teixeira da Costa e Rua dos Desembargadores, em Gulpilhares, cujas soluções ilustradas se encontram nas páginas 8, 9 e 10 do documento anexo à presente distribuição, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA RUA DE ROCHA LEÃO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2025/71614**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.08.2025"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização das seguintes posturas municipais de trânsito:

- Dois lugares de paragem de Táxis na Rua de Rocha Leão, em Santa Marinha;
- Implementação de trânsito proibido (mantendo-se o sinal C2 já lá colocado) com alteração do adicional de "Exceto Moradores, R.S.U. e Emergência" para "Exceto Moradores, Autorizados, R.S.U. e Emergência" na Rua de Rocha Leão, em Santa Marinha.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.



**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA RUA CABO BORGES E RUA DO PRIMEIRO DE MAIO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2025/21370**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 07.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, as seguintes posturas municipais de trânsito:**

- Implementação de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5 toneladas com exceção R.S.U e Veículos de Emergência (colocação do sinal vertical C6 e adicional "Exceto R.S.U e Veículos de Emergência") na Rua do Cabo Borges, em Santa Marinha;

- Implementação de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5 toneladas com exceção R.S.U e Veículos de Emergência (colocação do sinal vertical C6 e adicional "Exceto R.S.U e Veículos de Emergência") na Rua do Primeiro de Maio, em Santa Marinha.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA VIA DA MISERICÓRDIA, VIA ROSA MOTA E RUA DO CHOUPELO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2025/45732**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, as seguintes posturas municipais de trânsito na Via da Misericórdia, Via Rosa Mota e Rua do Choupelo, na Freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, de acordo com o anexo junto à presente distribuição, nos termos informados.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**REGULARIZAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE MARÇO DE 2025, FREGUESIA DE ARCOZELO**  
**EDOC/2024/109852**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, as seguintes posturas municipais de trânsito:**

- Regularização da PMT aprovada em Reunião de Câmara a 17 de março de 2025 de "Remoção da PMT de paragem obrigatória (sinal vertical B2 – STOP) em ambos os sentidos da Avenida Sacadura Cabral, entroncamento com a Rua do Eng.º José da Rocha e Melo, em Arcozelo.", para "Remoção da PMT de paragem obrigatória (sinal vertical B2 – STOP) em ambos os sentidos da Avenida da República, entroncamento com a Rua do Eng.º José da Rocha e Melo, em Arcozelo."



Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA AO NOVO ARRUAMENTO COM APOIO NA RUA DE CASAIS, JUNTO AO Nº DE POLÍCIA 308 – FREGUESIA DE GULPILHARES**  
**EDOC/2025/59170**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara. 08.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte designação toponímica:**

**Designação: Rua Nova de Casais**

**Início: Rua de Casais**

**Término: Sem saída (de acordo com o PDM está previsto prolongamento até à Rua das Moutadas)**

**Freguesia: Gulpilhares**

**REGULARIZAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA A RUA DA BOA VONTADE, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

**EDOC/2025/93361**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara nos termos propostos. 18.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte postura municipal de trânsito:**

**- Implementação de paragem obrigatória (sinal vertical B2 – STOP) na Rua da Boa Vontade, entroncamento com a Rua da Colónia Balnear, em São Félix da Marinha.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**

**REGULARIZAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO PORTUGAL, FREGUESIA DE VALADARES**

**EDOC/2025/68725**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte postura municipal de trânsito:**

**- Implementação de paragem obrigatória (sinal vertical B2 – STOP) na Rua de José Monteiro de Castro Portugal, entroncamento com a Rua do Professor Amadeu Santos, em Valadares.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**

**IMPLEMENTAÇÃO DE UM ESPELHO ORIENTADOR DE TRÂNSITO JUNTO DA INTERSEÇÃO DA RUA DAS MATAS COM A RUA DR. BARBOSA DE CASTRO, FREGUESIA DE SANTA MARINHA**  
**EDOC/2025/82283**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a implementação de um espelho orientador de trânsito junto da interseção da Rua das Matas com a Rua Dr. Barbosa de Castro, em Santa Marinha, para facilitar a circulação rodoviária para o sentido de trânsito poente/nascente, nos termos informados.**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO SOLICITADO POR FERREIRA CONSTRUÇÕES SA PARA CIRCULAÇÃO DE 15 VEÍCULOS PESADOS COM AS MATRÍCULAS 65-64-QX, AL-72-GB, BB-41-EP, 20-70-PR, 89-35-XR, 89-31-RD, 46-15-QF, 83-DB-70, 80-XV-93, 41-47-ZA, 74-DD-41, OO-DA-36, 98-AV-42, 35-TH-84 E 145 6 BBR, NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00, SALVO OUTRA SINALIZAÇÃO EM CONTRÁRIO, ATÉ AO DIA 28-02-2026, SENDO A DATA DE INÍCIO, A DATA DO EVENTUAL OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EDOC/2025/105136**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA CORRESPONDENTE À LICENÇA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2025, SITO NA TRAVESSA ANTÓNIO SÉRGIO PRÓXIMO DO Nº 852, FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO, NO VALOR DE 563,18€, SOLICITADO POR DOMINGOS JOSÉ GOMES DE SÁ**  
**EDOC/2025/94865**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção da taxa correspondente à licença de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2025, sito na Travessa António Sérgio, próximo do nº 852, freguesia de Vilar do Paraíso, no valor de 563,18€, solicitado por Domingos José Gomes de Sá, nos termos informados.**

**LICENCIAMENTO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2025, SITO NO LARGO DE ARCOZELO, PRÓXIMO DO Nº 435, FREGUESIA DE ARCOZELO, SOLICITADO POR IRENE AUGUSTA PEREIRA VASCONCELOS, REPRESENTADA PELO FILHO JOSÉ ALMEIDA – ALTERAÇÃO DA DEMARCAÇÃO DA BAÍA DE ESTACIONAMENTO - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA EDOC/2025/79596**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da taxa correspondente à licença de estacionamento privativo para o ano de 2025, nos termos do n.º 6 do artigo 16º do RTORMVNG, valor de 563,18€, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO  
TEATRO ALMEIDA E SOUSA – RECONVERSÃO E AMPLIAÇÃO – AVINTES – REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS  
EDOC/2025/11880**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara, conforme proposto. 26.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**1. Aprovar a reprogramação dos encargos, referente à empreitada de "Teatro Almeida e Sousa - Reversão e ampliação | Avintes", de forma a ajustarem-se os encargos financeiros à data em que se prevê a sua efetiva execução, nos seguintes termos:**

**- 2026: 2.611.111,11€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**

**- 2027: 2.088.888,89€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

**2. Submeter os encargos plurianuais referidos no ponto anterior a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art. 22.º do DL 197/99, 08.06, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO  
APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E DA ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA RELATIVA À OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DESENVOLVIDA PARA A ARU EIXO CARVALHOS – GRIJÓ E DA MINUTA DO AVISO A PUBLICAR EM DIÁRIO DA REPÚBLICA  
EDOC/2025/107079**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, apreciar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o seguinte:**

**- O Relatório de Ponderação da Discussão Pública relativa à Estratégia de Reabilitação Urbana da ARU Eixo Carvalhos-Grijó, referente à respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU);**



- A Estratégia de Reabilitação Urbana da ARU Eixo Carvalhos-Grijó (ERU) - Operação de Reabilitação Urbana (ORU Eixo Carvalhos-Grijó);
- Minuta do aviso a publicar em Diário da República.

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC.º 4936/25, SOLICITADO POR HELENA SARA RODRIGUES MELO EDOC/2025/105681**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:**

- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo, à presente distribuição;
- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE IMI E IMT – PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL TORRES Nº 159 A 219, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA – PROCº 3821/22 – CERT – SOLICITADO POR MERCAN PROPERTY RIVER LDA EDOC/2025/107188**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, que o prédio sito na Rua General Torres, n.ºs 159, 163, 167, 171, 175, 215 e 219, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1.ª Conservatória de Registo Predial sob os n.ºs 4453/20100823 e 5638/20150121 e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 6876 e 5463, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente da certidão urbanística peticionada.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CERTIDÃO DE IMI – FRAÇÃO "B" DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA SACADURA CABRAL – ARU – AGUDA/GRANJA – PROCº 4313/23 – CERT – SÃO FÉLIX DA MARINHA, SOLICITADO POR DUARTE NUNO GONZALEZ BELO SILVA SALVADOR EDOC/2025/107184**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.08.2025"*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, uma vez que o presente pedido se enquadra no poder discricionário da Administração Pública, submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a proposta no sentido de intenção de indeferimento do pedido de renovação de isenção de IMI por mais 2 anos, concedendo-se ao requerente o prazo de 10 dias para o exercício do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em consideração o seguinte:**

- O Cumprimento do Princípio da Estabilidade Orçamental;
- A circunstância de o/a requerente ter já beneficiado da isenção de IMI pelo período de 3 anos, vendo a sua pretensão devidamente atendida, pelo que se encontra salvaguardado o respeito pelo Princípio da Proporcionalidade.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO NO MONTANTE DE €7.164,32 E DA TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇAS DE OBRAS, NO MONTANTE DE €1.818,81, PROC.º 5708/21 – PL UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR AUZ – ALEGAMOS ANIMAIS LDA**

**EDOC/2025/107196**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 20.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, uma vez que a requerente alega o interesse público da operação em apreço e procedeu à apresentação dos elementos regularmente exigidos, encontrando-se devidamente inscrita no Registo de Beneficiários de Apoios Municipais, aprovar a redução em 50% as seguintes taxas:**

- Taxa Municipal de Urbanização, no montante de €7.164,32;
- Taxa de Emissão Do alvará de Licença de Obras, no montante de €1.818,81.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, NO MONTANTE DE €291,60, PROC.º 64/17, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, SOLICITADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2025/105589**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a redução de pagamento das taxas liquidadas no valor de €291,60 (duzentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), referente a painel publicitário tipo outdoor em espaço privado, sito na Rua Conceição Fernandes, relativa ao 2.º trimestre de 2025, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2, n.º 3 e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na medida em que a requerente é uma associação sem fins lucrativos e, apesar de não ter sede neste Município, presta vários serviços a favor da comunidade em Vila Nova de Gaia.**



**PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO – PROCESSO Nº 4427/2025 – PDUE – MADALENA, SOLICITADO POR CÉLIA SUSANA DE QUEIRÓS MAGALHÃES EDOC/2025/107244**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 22.08.2025”*

**O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira**, relativamente ao presente assunto, disse que existe um PIP aprovado, que prevê a construção de dois edifícios de onze pisos interligados ao nível das caves e sete frações comerciais, mas, que obriga à aprovação de uma unidade de execução. Disse que começa a ser um estratagema recorrer-se a uma unidade de execução, quando se pretende fazer um edifício com uma cêrcea muito superior àquilo que é permitido pelo PDM. Disse que a construção se irá localizar na orla marítima e na envolvente não existe nenhum edifício com esta cêrcea, pelo que, será um mau princípio recorrer a este tipo de expedientes, sempre que se queira fazer um edifício com uma área superior.

**A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia**, disse que face às questões e dúvidas colocadas pelo Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, propôs a retirada do ponto da presente ordem do dia e que os serviços esclareçam todas essas dúvidas.

**Retirado da ordem do dia e envio à DMU para informação.**

## **DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS**

Os Senhores Vereadores, Dr. Dário Soares Freitas da Silva e Arqtº. José Valentim Pinto Miranda ausentaram-se da reunião.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES À 12ª EDIÇÃO GAIACONVIDA 2025, SOLICITADO POR LIONS CLUBE DE VILA NOVA DE GAIA EDOC/2025/79456**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara, conforme proposto. 04.08.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas referentes à 12ª edição GAIACONVIDA 2025, solicitado por Lions Clube de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

Os Senhores Vereadores, Dr. Dário Soares Freitas da Silva e Arqtº. José Valentim Pinto Miranda reentraram na reunião.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE SANTA MARIA DE SANDIM EDOC/2025/99672**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.08.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas no âmbito da Festa em honra da Nossa Senhora da Saúde, solicitado pela Paróquia de Santa Maria de Sandim, nos termos informados.**



## DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

**CANDIDATURA DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA GAIA + INCLUSIVA, SOLICITADO POR AUGUSTA MARIA FERREIRA LOPES – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO APOIO E DEVOLUÇÃO DA QUANTIA DE €549,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS)**

**EDOC/2024/79415**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, revogar o apoio aprovado em reunião pública de Câmara realizada em 02/09/2024 em nome de Augusta Maria Ferreira Lopes e determinar o dever de devolução da quantia de 549,00€, nos termos informados.**

**CANDIDATURA DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA GAIA + INCLUSIVA, SOLICITADO POR OLGA ALEXANDRA SIMÕES NEVES – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO APOIO E DEVOLUÇÃO DA QUANTIA DE €230,00 (DUZENTOS E TRINTA EUROS)**

**EDOC/2024/46462**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, revogar o apoio aprovado em reunião pública de Câmara realizada em 17/06/2024 em nome de Olga Alexandra Simões Neves e determinar o dever de devolução da quantia de 230,00€, nos termos informados.**

**CANDIDATURA DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA GAIA + INCLUSIVA, SOLICITADO POR CARLOS MANUEL GOMES DOS SANTOS – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO APOIO E DEVOLUÇÃO DA QUANTIA DE €284,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO EUROS)**

**EDOC/2024/40916**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, revogar o apoio aprovado em reunião pública de Câmara realizada em 17/06/2024 em nome de Carlos Manuel Gomes dos Santos e determinar o dever de devolução da quantia de 284,00€, nos termos informados.**

**CANDIDATURA DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA GAIA + INCLUSIVA, SOLICITADO POR SUSANA MARINA RODRIGUES OLIVEIRA – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO APOIO E DEVOLUÇÃO DA QUANTIA DE €409,00 (QUATROCENTOS E NOVE EUROS)**

**EDOC/2024/119119**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, revogar o apoio aprovado em reunião pública de Câmara realizada em 16/12/2024 em nome de Susana Marina Rodrigues Oliveira e determinar o dever de devolução da quantia de 409,00€, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E NOTÍCIAS ILIMITADAS, S.A., TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DA 34ª EDIÇÃO DO GRANDE PRÉMIO “JORNAL DE NOTÍCIAS DE CICLISMO”**

**EDOC/2025/103622**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Notícias Ilimitadas, S.A., tendo em vista a realização da 34ª EDIÇÃO DO GRANDE PRÉMIO “JORNAL DE NOTÍCIAS DE CICLISMO”, nos termos apresentados.**

**ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E TAEBOX – ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DE OLIVEIRA DO DOURO, PARA APOIO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DA SALA DE TAEKWONDO”, NO VALOR DE 6.400,00€ (SEIS MIL E QUATROCENTOS EUROS)**

**EDOC/2025/78060**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e TAEBOX – ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DE OLIVEIRA DO DOURO, para apoio às obras de reabilitação da sala de taekwondo, no valor de 6.400,00€ (seis mil e quatrocentos euros), nos termos apresentados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D’ESTE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE**

**EDOC/2025/84962**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.08.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal de Vila d’Este, no âmbito da reserva sem professor para o ano letivo 2025/2026 no valor máximo de €4 321,90 (quatro mil trezentos e vinte e um euros e noventa cêntimos), solicitado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CONSELHO DE SÊNIORES DOS PROPRIETÁRIOS DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE**

**EDOC/2025/91443**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, aos utentes da Associação Conselho de Seniores dos Proprietários da Urbanização de Vila d'Este, para o ano letivo de 2025-2026, no valor de €2 475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros), solicitado pela referida associação, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto ausentou-se da reunião.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL SÃO PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2025/97567**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, no âmbito da reserva sem professor para o ano letivo 2025/2026 no valor máximo de €412,50 (quatrocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), solicitado pelo Centro Social São Pedro Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto reentrou na reunião.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO PELO CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT**

**EDOC/2025/88880**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, no âmbito da reserva sem professor para o ano letivo 2025/2026, de 11 de setembro de 2025 a 31 de julho de 2026, no valor máximo de €1 612,50 (mil seiscentos e doze euros e cinquenta cêntimos), solicitado pelo Clube Jovem Almeida Garrett, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, SOLICITADO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL ADVENTISTA – LAPI NORTE**

**EDOC/2025/76279**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.

Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2025"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção das taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, no âmbito da reserva sem professor para o ano letivo 2025/2026, de 04 de setembro de 2025 a 30 de julho de 2026, no valor máximo de €825,00 (oitocentos e vinte e cinco euros), solicitado pela Assistência Social Adventista – LAPI NORTE, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO INFANTÁRIO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CANELAS**  
**EDOC/2025/89041**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 100, apenas no original.

Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2025"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção das taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, no âmbito da reserva sem professor para o ano letivo 2025/2026, no valor máximo de €2 400,00 (dois mil e quatrocentos euros), solicitado pela Associação de Pais do Infântário da Escola Preparatória de Canelas, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, SOLICITADO PELA ACMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES**  
**EDOC/2025/76282**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 101, apenas no original.

Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2025"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção das taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, no âmbito da reserva sem professor para o ano letivo 2025/2026, no valor de €3 975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco euros), solicitado pela ACMA - Associação Cultural e Musical de Avintes, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA E PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**  
**EDOC/2025/76916**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 102, apenas no original.

Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara, conforme proposto. 04.08.2025"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção das taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, no âmbito da reserva sem professor para o ano letivo 2025/2026, de 15 de setembro de 2025 a 29 de julho de 2026, no valor de €3 075,00 (três mil e setenta e cinco euros), solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, SOLICITADO PELA COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL VIVER PEDROSO CRL**

**EDOC/2025/88308**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 103, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara, conforme proposto. 08.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção das taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, para o ano letivo 2025/2026, no valor de €8 550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta euros), solicitado pela Cooperativa de Solidariedade Social Viver Pedroso, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, SOLICITADO PELO CENTRO DE REABILITAÇÃO DA GRANJA – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EDOC/2025/89031**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 104, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara, conforme proposto. 04.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção das taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal da Granja semicoberta, no âmbito de reserva sem professor para o ano letivo 2025/2026, no valor de €1 800,00 (mil e oitocentos euros), solicitado pela Centro de Reabilitação da Granja – Unidade de Desenvolvimento Social, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO – PROJETO ACADEMIA DAS ARTES**

**EDOC/2025/88307**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 105, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção das taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal da Granja, no âmbito de reserva sem professor para o ano letivo 2025/2026, no valor máximo de €7 425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco euros), solicitado pela Junta de Freguesia de Arcozele, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE LEVER, SOLICITADO PELA IPSS "NOVO FUTURO"**

**EDOC/2025/100992**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 106, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2025"*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção das taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal de Lever, no âmbito da inscrição de cursos intensivos de verão (final de agosto), no valor máximo de €125,00 (cento e vinte e cinco euros), solicitado pela IPSS “NOVO FUTURO”, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D’ESTE PARA O ANO DE 2025/2026, NO VALOR DE €787,50 (SETECENTOS E OITENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS 2ª OPORTUNIDADE EDOC/2025/105406**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 107, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção das taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal de Vila d’Este, no âmbito da reserva sem professor, para o ano de 2025/2026, no período de 16 de setembro de 2025 a 28 de julho de 2026, no valor máximo de €787,50 (setecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), solicitado pela Associação de Escolas 2ª Oportunidade, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DO CAR PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESTÁGIO DE TAEKWONDO, SOLICITADO POR LEI E ORDEM – ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE DEFESA E SEGURANÇA EDOC/2025/85111**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 108, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.07.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço pela utilização do Pavilhão do CAR de Taekwondo, no âmbito do Estágio Nacional de Defesa Pessoal, no valor de €136,00 (cento e trinta e seis euros), solicitado pela LOADS (LEI E ORDEM – ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE DEFESA E SEGURANÇA), nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DAS PEDRAS – NELSON CARDOSO, NO VALOR DE €78,50 (SETENTA E OITO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE SOARES DOS REIS EDOC/2025/84404**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 109, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.07.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção das taxas devidas pela utilização do Pavilhão Desportivo Municipal das Pedras – Nelson Cardoso, no âmbito de uma aula solidária no dia 13 de julho de 2025, no valor de €78,50 (setenta e oito euros e cinquenta cêntimos), solicitado pela Liga dos Amigos do Centro de Saúde Soares dos Reis, nos termos informados.**



**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CARLOS RESENDE, NOS DIAS 11 E 12 DE JULHO DE 2025, NO VALOR DE €789,71 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE EUROS E SETENTA E UM CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE KARATÉ DO PORTO (AKP)**

**EDOC/2025/76940**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 110, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção das taxas devidas pela utilização do Pavilhão Municipal Carlos Resende, no âmbito de um evento de final de ano, no dia 05 de julho de 2025, no valor de €219,80 (duzentos e dezanove euros e oitenta cêntimos), solicitado pela Associação de Karaté do Porto (AKP), nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DAS PEDRAS, NOS DIAS 18 E 19 DE OUTUBRO DE 2025, NO ÂMBITO DO 4º TORNEIO DE CLUBES NÃO SÊNIORES, NO VALOR DE €722,20 (SETECENTOS E VINTE E DOIS EUROS E VINTE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO CLUBE DE FÃS DE BADMINTON GAIA**

**EDOC/2025/33745**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 111, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção das taxas devidas pela utilização do Pavilhão Municipal das Pedras, no âmbito do 4º Torneio de Clubes Não Seniores, nos dias 18 e 19 de outubro de 2025, no valor de €722,20 (setecentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos), solicitado pelo Clube de Fãs de Badminton Gaia, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, AOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GAIA NASCENTE, PARA O ANO LETIVO DE 2025-2026, NO VALOR DE €2 562,50 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GAIA NASCENTE**

**EDOC/2025/88497**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 112, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção das taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, para o ano letivo de 2025-2026, no valor de €2 562,50 (dois mil quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), solicitado pelo Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, nos termos informados.**



**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, AOS ALUNOS DA APPDA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA AS PERTURBAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO E AUTISMO, NO PERÍODO DE 23 DE SETEMBRO DE 2025 A 30 DE JULHO DE 2026, NO VALOR TOTAL ANUAL DE €3 075,00 (TRÊS MIL E SETENTA E CINCO EUROS), SOLICITADO PELA APPDA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA AS PERTURBAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO E AUTISMO**

**EDOC/2025/109344**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 113, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção das taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, no âmbito da reserva sem professor, para o ano letivo 2025/2026, no valor máximo de €3 075,00 (três mil e setenta e cinco euros), solicitado pela APPDA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA AS PERTURBAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO E AUTISMO, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA SEMICOBERTA, AOS UTENTES DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SANTA ISABEL, NO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO A 29 DE JULHO 2026, NO VALOR DE €1 500,00 (MIL E QUINHENTOS EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SANTA ISABEL**

**EDOC/2025/108747**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 114, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção das taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal da Granja semicoberta, no âmbito da reserva sem professor, de 01 de outubro de 2025 a 29 de julho de 2026, no valor máximo de €1 500,00 (mil e quinhentos euros), solicitado pela ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SANTA ISABEL, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA PARA O ANO DE 2025/2026, NO VALOR TOTAL DE €1 500,00 (MIL E QUINHENTOS EUROS), SOLICITADO PELA ACMA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES**

**EDOC/2025/107204**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 115, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção das taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, no âmbito da reserva sem professor, para o ano letivo de 2025/2026, acréscimo de uma turma à reserva efetuada, no valor máximo de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), solicitado pela ACMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira ausentou-se da reunião.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE GAIA, NOS DIAS 15, 16 E 17 DE SETEMBRO, SOLICITADO PELA COLIGAÇÃO GAIA SEMPRE NA FRENTE**

**EDOC/2025/109281**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 116, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção da taxa devida pela utilização do Pavilhão Desportivo Municipal de Gaia, nos dias 15, 16, e 17 de setembro de 2025, solicitado pela COLIGAÇÃO GAIA SEMPRE NA FRENTE, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira reentrou na reunião.

**DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 117, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 20 minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermezingilde Gombos de*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,

  
(José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar)